

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 24 de Outubro de 2019 • Edição Extraordinária 1569 • Ano XIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Sr. LUIZ FRANCISCO DE PAULA IPÓLITO, Presidente do Conselho Municipal de Cultura vêm por meio do presente convocar os membros do Conselho Municipal de Cultura para reunirem-se em reunião ordinária no dia 31 de Outubro de 2019 às 16h00min na sede da Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude, situada à Avenida dos Lagos, nº 2602, Jd. Parque das Águas, nesta cidade de Primavera do Leste. A X Reunião Ordinária terá como pauta: Mapeamento e atualização dos segmentos, Plano Municipal de Cultura e outros assuntos pertinentes

Primavera do Leste – MT, 24 de Outubro de 2019.

LUIZ FRANCISCO DE PAULA IPÓLITO
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

RESOLUÇÕES

Primavera do Leste - MT, 23 de outubro de 2019

RESOLUÇÃO Nº. 93/2019/CMS/PVA/SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

Considerando, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Considerando, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 8.689, de 27 de julho de 1993;

Considerando, o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal;

Considerando, a Declaração da Farmacêutica Bioquímica Citologista CRF 839/MT, brasileira, casada, portadora do CPF: 755.912.609-00 e do RG: 4990561-0 SSP/PR, Responsável Técnica pelo Laboratório Conceito – Laboratório de Análises Clínicas que o mesmo realiza as atribuições previstas no art. 22 da Portaria 3388 - Qualicito;

Considerando, a apresentação do Check List em conformidade, cujos documentos encontram-se anexos a esta Resolução;

Considerando, a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia 16 de outubro de 2019.

Das competências e atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reabilitação da empresa Conceito – Laboratório de Análises Clínicas, empresa privada inscrita no CNPJ: 10. 681.405/0001-96, localizado à Avenida Minas Gerais, 427 - Centro em Primavera do Leste/MT junto à Qualificação Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo do Útero - QualiCito no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 3º Revogam - se as disposições em contrário. **Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Edilson dos Santos

Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde

Laura Kelly Hortenci de Barros

Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGADO:

Leonardo Tadeu Bortolin
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRIMAVERA DO LESTE
RESOLUÇÃO Nº. 94/2019/CMS/PVA/SUS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 911 de 17 de agosto de 2005 e a Lei Nº 971 de 12 de dezembro de 2007; e

Considerando, a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Considerando, o objeto o Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de cirurgias de média complexidade, para atender as necessidades no atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), regulados através da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste, conforme especificações e quantitativos estabelecidos.

Considerando, o caminho legal a ser percorrido pela Administração a fim de solucionar a ausência ou deficiência de serviços de saúde em média ou alta complexidade, além de uma possível licitação, é o Sistema de Credenciamento, o qual possui amparo legal no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Considerando, que o presente credenciamento será custeado pelo repasse financeiro do Ministério da Saúde, o qual se encontra disponível e depositado em conta corrente do município, na Caixa Econômica Federal e que o mesmo será empenhado orçamento de repasse financeiro do Ministério da Saúde.

Considerando, a reunião extraordinária do conselho Municipal de Saúde de Primavera do Leste realizada em 16 de outubro de 2019, e a apreciação/aprovação para a abertura de credenciamento de pessoa jurídica para a realização de cirurgias eletivas: Colectectomia sem colangiografia, Histerectomia sem tela e Histerectomia total e a apreciação/aprovação para Credenciamento de Hospitais do Município para Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares à Secretaria Municipal de Saúde para complementar aos serviços oferecidos ao Município de Primavera do Leste.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de credenciamento de pessoa jurídica para a realização de cirurgias eletivas: Colecistectomia sem colangiografia, Herniorrafia sem tela e Histerectomia total, para complementar aos serviços oferecidos ao Município de Primavera do Leste.

Art. 2º - O prazo inicial de vigência do objeto da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado ou acrescido. Os interessados poderão pleitear o seu credenciamento na modalidade e área de atuação abaixo descrita:

Item	Procedimento	QTDE	Valor Unitário	Valor Total
01	COLECISTECTOMIA SEM COLANGIOGRAFIA	45	3.100,00	139.500,00
02	HERNIORRAFIA SEM TELA	30	3.100,00	93.000,00
04	HISTERECTOMIA TOTAL	40	3.100,00	124.000,00
Total		115		356.500,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. Registrada, Publicada, cumpra-se.

Edilson dos Santos

Presidente Interino do Conselho Municipal de Saúde

Laura Kelly Hortenci de Barros

Secretária Municipal de Saúde

HOMOLOGADO:

Leonardo Bortolin

Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO Nº 1845 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

“DECLARA IMÓVEL DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE FAIXA DE SERVIDÃO DESTINADA À PASSAGEM DE REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS E EMISSÁRIO DE ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 58, IV da Lei Orgânica do Município de Primavera do Leste,

CONSIDERANDO a necessidade de ceder acesso para vias de esgoto a região do Buritit e arredores;

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser instituída, pela Águas de Primavera Ltda, faixa de servidão destinada à passagem águas pluviais e emissário de esgoto, os imóveis abaixo descritos e caracterizados, situado nesta cidade de Primavera do Leste, a saber:

Área 1:

Imóvel: **ÁREA VERDE – FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM**

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO

Município: PRIMAVERA DO LESTE

Comarca: PRIMAVERA DO LESTE UF: MATO GROSSO

Matrícula: **13.283**

Área Faixa Servidão: 0,2198 ha. Perímetro: 647,79 m

Área Faixa Servidão: 2.198,12 m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas E: 787.432,353 m e N: 8.281.812,298 m, situado no limite da Área de APP da quadra 68 com o Lado A da quadra 67, deste segue confrontando com o referido Lado A, com os seguintes azimutes e distâncias: 145° 22' 11,67" e 0,91 m até o vértice P-02, de coordenadas E: 787.432,869 m e N: 8.281.811,551 m, 144° 33' 49,92" e 109,19 m até o vértice P-03, de coordenadas E: 787.496,177 m e N: 8.281.722,587 m, 160° 34' 38,33" e 51,53 m até o vértice P-04, de coordenadas E: 787.513,314 m e N: 8.281.673,985 m, 159° 16' 22,43" e 99,93 m até o vértice P-05, de coordenadas E: 787.548,681 m e N: 8.281.580,524 m, 165° 36' 34,30" e 48,66 m até o vértice P-06, de coordenadas E: 787.560,774 m e N: 8.281.533,390 m, situado no limite do Lado A da quadra 67 com a Área Verde da quadra 72, deste segue confrontando com a referida Área, com o azimute de 260° 07' 37,43" e distância de 7,02 m até o vértice P-07, de coordenadas E: 787.553,856 m e N: 8.281.532,186 m, situado no limite da Área Verde da quadra 72 com o Lado B da quadra 67, deste segue confrontando com o referido Lado B, com os seguintes azimutes e distâncias: 345° 36' 34,54" e 47,72 m até o vértice P-08, de coordenadas E: 787.541,997 m e N: 8.281.578,409 m, 339° 16' 22,27" e 99,62 m até o vértice P-09, de coordenadas E: 787.506,739 m e N: 8.281.671,582 m, 340° 34' 39,22" e 50,63 m até o vértice P-10, de coordenadas E: 787.489,903 m e N: 8.281.719,331 m, 324° 33' 49,11" e 108,20 m até o vértice P-11, de coordenadas E: 787.427,166 m e N: 8.281.807,492 m, 325° 13' 47,89" e 11,63 m até o vértice P-12, de coordenadas E: 787.420,534 m e N: 8.281.817,045 m, situado no limite do Lado B da quadra 67 com a Área de APP da quadra 68, deste segue confrontando com a referida Área, com o azimute de 111° 52' 53,76" e distância de 12,74 m até o vértice P-01, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Área 2:

Imóvel: **ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE APP – FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM**

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO

Município: PRIMAVERA DO LESTE

Comarca: PRIMAVERA DO LESTE UF: MATO GROSSO

Matrícula: **13.284**

Área Faixa Servidão: 0,1459 ha. Perímetro: 437,10 m

Área Faixa Servidão: 1.458,67 m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas E: 787.308,656 m e N: 8.281.984,476 m, situado no limite da Área Remanescente com o Lado A da quadra 68, deste segue confrontando com o referido Lado A, com os seguintes azimutes e distâncias: 147° 05' 34,56" e 25,29 m até o vértice P-02, de coordenadas E: 787.322,398 m e N: 8.281.963,240 m, 142° 43' 15,63" e 96,96 m até o vértice P-03, de coordenadas E: 787.381,129 m e N: 8.281.886,086 m, 145° 13' 58,62" e 89,82 m até o vértice P-04, de coordenadas E: 787.432,349 m e N: 8.281.812,300 m, situado no limite do Lado A da quadra 68 com a Área Verde da quadra 67, deste segue confrontando com a

referida Área, deste segue confrontando com a referida Área, com azimute de 291° 52' 50,26" e distância de 12,73 m até o vértice P-05, de coordenadas E: 787.420,534 m e N: 8.281.817,045 m, situado no limite da Área Verde da quadra 67 com o Lado B da quadra 68, deste segue confrontando com o referido Lado B, com os seguintes azimutes e distâncias: 325° 13' 58,43" e 79,03 m até o vértice P-06, de coordenadas E: 787.375,466 m e N: 8.281.881,968 m; 322° 43' 14,81" e 97,08 m até o vértice P-07, de coordenadas E: 787.316,666 m e N: 8.281.959,212 m; 327° 05' 37,63" e 28,56 m até o vértice P-08, de coordenadas E: 787.301,150 m e N: 8.281.983,191 m, situado no limite do Lado B da quadra 68 com a Área Remanescente, deste segue confrontando com a referida Área, com azimute de 80° 17' 08,62" e distância de 7,62 m até o vértice P-01, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Área 3:

Imóvel: **ÁREA VERDE – FAIXA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM**

Proprietário: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MATO GROSSO

Município: PRIMAVERA DO LESTE

Comarca: PRIMAVERA DO LESTE UF: MATO GROSSO

Matrícula: **17.583**

Área Faixa Servidão: 0,2432 ha. Perímetro: 709,00 m

Área Faixa Servidão: 2.432,29 m²

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas E: 787.560,711 m e N: 8.281.533,635 m, situado no limite da Área Verde da quadra 67 com o Lado A da quadra 72, deste segue confrontando com o referido Lado A, com os seguintes azimutes e distâncias: 165° 36' 34,41" e 64,50 m até o vértice P-02, de coordenadas E: 787.576,741 m e N: 8.281.471,159 m, 164° 58' 15,73" e 76,65 m até o vértice P-03, de coordenadas E: 787.596,618 m e N: 8.281.397,126 m, 164° 55' 49,15" e 88,88 m até o vértice P-04, de coordenadas E: 787.619,726 m e N: 8.281.311,306 m, 160° 36' 25,95" e 110,80 m até o vértice P-05, de coordenadas E: 787.656,515 m e N: 8.281.206,796 m, 179° 24' 42,61" e 6,85 m até o vértice P-06, de coordenadas E: 787.656,585 m e N: 8.281.199,948 m, situado no limite do Lado A da quadra 72 com a Avenida dos Trabalhadores, deste segue confrontando com a referida Avenida, com o azimute de 263° 17' 41,36" e distância de 7,04 m até o vértice P-07, de coordenadas E: 787.649,593 m e N: 8.281.199,126 m, situado no limite da Avenida dos Trabalhadores com o Lado B da quadra 72, deste segue confrontando com o referido Lado B, com os seguintes azimutes e distâncias: 359° 24' 42,65" e 6,44 m até o vértice P-08, de coordenadas E: 787.649,527 m e N: 8.281.205,565 m, 340° 36' 25,95" e 109,90 m até o vértice P-09, de coordenadas E: 787.613,035 m e N: 8.281.309,231 m, 344° 55' 49,06" e 89,14 m até o vértice P-10, de coordenadas E: 787.589,859 m e N: 8.281.395,306 m, 344° 58' 15,41" e 76,70 m até o vértice P-11, de coordenadas E: 787.569,971 m e N: 8.281.469,381 m, 345° 36' 35,19" e 65,08 m até o vértice P-12, de coordenadas E: 787.553,796 m e N: 8.281.532,420 m, situado no limite do Lado B da quadra 72 com a Área Verde da quadra 67, deste segue confrontando com a referida Área, com o azimute de 80° 02' 03,93" e distância de 7,02 m até o vértice P-01, vértice inicial da descrição deste perímetro.

Artigo 2º - Fica autorizada a Águas de Primavera Ltda a promover a constituição de servidão administrativa nas referidas áreas de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário, para a passagem de emissário de esgoto de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - A conveniência da instituição de servidão administrativa de que trata este Decreto autoriza a concessionária a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção do emissário de esgoto, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado o acesso à área da servidão constituída, desde que não haja outra via praticável.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da Águas Primavera Ltda, inclusive quanto ao registro da servidão administrativa em cartório.

Artigo 5º - A Águas Primavera Ltda ficará com o encargo de obter junto aos órgãos ambientais as autorizações necessárias à execução da obra, sendo de sua inteira responsabilidade, qualquer penalidade que venha a ser imposta pelos referidos órgãos, quer sejam administrativas, ambientais, civis ou criminais.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23 de outubro de 2019

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



O Brasão de Primavera do Leste foi criado por Luiz Humberto de Souza Barbosa e tem a seguinte simbologia:

Soja, arroz e gado

A economia.

Sol e céu

Um novo amanhecer.

Trator e lavoura

Uma nova plantação.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 1846 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 1.777 de 18 de dezembro de 2018”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.126.680,00 (Hum milhão, cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 008 ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 2136 MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0110	2.775,00

Órgão.....: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 2111 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	0228	5.300,00

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
Projeto/Atividade: 2145 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE ALMOXARIFADO CENTRAL E PATRIMÔNIO



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0260	12.220,00

Unidade.....: 004 COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
 Projeto/Atividade: 2146 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0270	76.225,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA DE FAZENDA
 Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 Programa.....: 0013 FINANÇAS MUNICIPAIS
 Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0274	20.000,00

Projeto/Atividade: 2147 MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SEFAZ

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0284	20.000,00

Unidade.....: 004 COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
 Programa.....: 0014 FORTALECIMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO
 Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0319	2.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE SAÚDE
 Unidade.....: 002 FMS - COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
 Programa.....: 0018 GESTÃO EM SAÚDE
 Projeto/Atividade: 2163 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0102	0484	6.885,00

Unidade.....: 003 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
 Função.....: 10 SAÚDE
 Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
 Programa.....: 0019 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
 Projeto/Atividade: 2166 MANUTENÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF'S, NASF, SAÚDE BUCAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0102	0539	5.420,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Unidade.....: 004 FMS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Função.....: 10 SAÚDE

Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa.....: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto/Atividade: 2174 MANUTENÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0102	0656	205,00

Projeto/Atividade: 2176 MANUTENÇÃO UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA/PAM

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0102	0689	29.440,00

Projeto/Atividade: 2180 MANUTENÇÃO DA GESTÃO PLENA – MAC

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0102	0739	240.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0146	0741	316.421,38

Unidade.....: 006 FMS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Função.....: 10 SAÚDE

Subfunção.....: 304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Programa.....: 0022 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Projeto/Atividade: 2183 MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0102	0786	102.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO

Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL

Programa.....: 0023 GESTÃO DO SUAS

Projeto/Atividade: 2189 MANUTENÇÃO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0100	0837	2.339,00

Unidade.....: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subfunção.....: 244 ASSISTÊNCIA ESPECIAL

Programa.....: 0024 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2190 MANUT. PROT. SOCIAL BÁSICA (PAIF/ACESSUAS/SCFV/BPCE/EV) – FMAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. Jurídica	0100	0871	7.665,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS

Função.....: 15 URBANISMO

Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA

Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

Projeto/Atividade: 2197 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0981	213.000,00

Unidade.....: 003 COORDENADORIA DE ESTRADAS DE RODAGEM
 Função.....: 26 TRANSPORTE
 Subfunção.....: 782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
 Projeto/Atividade: 1137 CONSTRUÇÃO DE ASFALTOS, MEIOS-FIOS, GALERIAS E SARJETAS

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0100	1004	43.124,62

Órgão.....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
 Unidade.....: 002 SEÇÃO DE DESPORTO E LAZER
 Função.....: 27 DESPORTO E LAZER
 Subfunção.....: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
 Programa.....: 0017 ESPORTE E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 2161 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE ESPORTE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	1150	21.660,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ 1.126.680,00 (Hum milhão, cento e vinte e seis mil, seiscentos e oitenta reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/1964 parágrafo 1º, resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias abaixo:

Órgão.....: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
 Unidade.....: 008 ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
 Projeto/Atividade: 2136 MANUTENÇÃO ASSESSORIA DE DEFESA SOCIAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0100	0111	2.775,00

Órgão.....: 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
 Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa.....: 0002 GESTÃO DO PODER EXECUTIVO
 Projeto/Atividade: 2102 CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA, AUDITORIA, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0203	25.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Projeto/Atividade: 1169 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO MUNICIPAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0196	6.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0198	50.000,00

Unidade.....: 004 COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Função.....: 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção.....: 999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa.....: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Projeto/Atividade: 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	0100	0272	7.545,00

Órgão.....: 05 SECRETARIA DE FAZENDA
Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
Função.....: 28 ENCARGOS ESPECIAIS
Subfunção.....: 843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
Programa.....: 0013 FINANÇAS MUNICIPAIS
Projeto/Atividade: 9002 MANUTENÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.6.90.71.00	Principal da Div. Contratual Resgatado	0100	0306	47.200,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade.....: 002 FMS - COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0018 GESTÃO EM SAÚDE
Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0102	0476	37.310,36

Projeto/Atividade: 2163 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE GESTÃO

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.48.00	Outros Aux. Financeiros a P. Físicas	0102	0486	4.639,64

Unidade.....: 003 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 0019 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0123	0503	55.000,00

Projeto/Atividade: 1174 CONSTRUÇÃO ACADEMIA DE SAÚDE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0102	0518	10.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Unidade.....: 004 FMS – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa.....: 0020 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0102	0562	70.000,00
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0123	0563	60.000,00

Projeto/Atividade: 1125 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	0123	0567	29.941,38

Projeto/Atividade: 2169 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0102	0584	3.480,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102	0586	10.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0102	0588	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0592	10.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	0146	0585	5.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0146	0587	15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0146	0589	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0146	0593	10.000,00

Projeto/Atividade: 2175 MANUTENÇÃO CENTRO DE ESPEC. MÉDICAS OSVALDO CRUZ - CEMOC

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0102	0665	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0102	0669	200.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0146	0666	100.000,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade.....: 002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função.....: 08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção.....: 241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO
Programa.....: 0024 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade: 1171 AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ESPAÇO DO PROGRAMA CONVIVER

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0850	10.004,00

Órgão.....: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
Unidade.....: 001 GABINETE DO SECRETÁRIO
Função.....: 04 ADMINISTRAÇÃO
Subfunção.....: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
Projeto/Atividade: 1102 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD.REDUZIDO	VALOR
4.4.90.52.00	Equip. e Material Permanente	0100	0942	4.111,62



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Projeto/Atividade: 2196 MANUTENÇÃO GABINETE DO SECRETÁRIO - SINFRA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	0100	0948	28.032,16
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	0950	10.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0100	0952	980,84

Unidade.....: 002 COORDENADORIA DE SERVIÇOS URBANOS
 Função.....: 15 URBANISMO
 Subfunção.....: 451 INFRAESTRUTURA URBANA
 Programa.....: 0027 EDIFICAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA E SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
 Projeto/Atividade: 1133 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	0100	0957	213.000,00

Órgão.....: 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
 Unidade.....: 002 SEÇÃO DE DESPORTO E LAZER
 Função.....: 27 DESPORTO E LAZER
 Subfunção.....: 812 DESPORTO COMUNITÁRIO
 Programa.....: 0017 ESPORTE E CIDADANIA
 Projeto/Atividade: 2161 MANUTENÇÃO COORDENADORIA DE ESPORTE

NATUREZA	DESCRIÇÃO	FONTE	COD. REDUZIDO	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros - P. Física	0100	1158	21.660,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23 de outubro de 2019

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

THIAGO CAMPOS RAMALHO
CONTADOR



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

DECRETO Nº 1847 DE 23 DE OUTUBRO DE 2019

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 1.777 de 19 de dezembro de 2018”.

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 471.500,00 (quatrocentos setenta e um mil quinhentos reais), destinados a atender as seguintes despesas:

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função.....: 01 LEGISLATIVA
Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa.....: 0011 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 1002 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA CAMARA MUNICIPAL.

NATUREZA	DESCRICAO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00.999	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	999-OUTROS RECURSOS	270.000,00
TOTAL			270.000,00

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função.....: 01 LEGISLATIVA
Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa.....: 0011 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 2001 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL

NATUREZA	DESCRICAO	FONTE	VALOR
3.1.90.13.00.999	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	999-OUTROS RECURSOS	20.000,00
3.1.91.13.00.999	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	999-OUTROS RECURSOS	20.000,00
3.3.90.33.00.999	PASSAGENS DESP. COM LOCOMOÇÃO	999-OUTROS RECURSOS	15.000,00
TOTAL			55.000,00



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função.....: 01 LEGISLATIVA
Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa.....: 0051 PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DO FUNCIONARIO
Projeto/Atividade: 2002 MANUTENÇÃO COM PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

NATUREZA	DESCRICAO	FONTE	VALOR
3.3.90.14.00.999	DIARIAS CIVIL	999-OUTROS RECURSOS	15.000,00
TOTAL			15.000,00

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função.....: 01 LEGISLATIVA
Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa.....: 0063 DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA
Projeto/Atividade: 2003 MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

NATUREZA	DESCRICAO	FONTE	VALOR
3.1.90.11.00.999	VENC.E VANTAGENS FIXAS - PESSOA JURIDICA	999-OUTROS RECURSOS	130.000,00
3.1.91.13.00.999	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	999-OUTROS RECURSOS	1.500,00
TOTAL			131.500,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, no valor de R\$ de R\$ 471.500,00 (quatrocentos setenta um mil quinhentos reais), serão utilizados os recursos previstos na Lei Federal nº 4.320/64, artigo 43, § 1º, III, anulação parcial ou total das dotações a seguir discriminadas:

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função.....: 01 LEGISLATIVA
Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa.....: 0011 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 1003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS

NATUREZA	DESCRICAO	FONTE	VALOR
4.4.90.52.00.999	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	999-OUTROS RECURSOS	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função.....: 01 LEGISLATIVA
Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
Programa.....: 0011 MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO
Projeto/Atividade: 2001 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CAMARA MUNICIPAL

NATUREZA	DESCRICAO	FONTE	VALOR
3.1.90.11.00.999	VENCIENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL	999-OUTROS RECURSOS	200.000,00
3.3.90.41.00.999	CONTRIBUIÇÕES	999-OUTROS RECURSOS	15.000,00
TOTAL			215.000,00

Rua Maringá, 444, Centro - Primavera do Leste-MT. Fone (66)3498-3333 – Ramal 202 **2**



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

 Órgão.....: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 Função.....: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa.....: 0063 DESPESAS RELATIVAS AOS PROGRAMAS DE DURAÇÃO CONTINUADA
 Projeto/Atividade: 2003 MANUTENÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

NATUREZA	DESCRICAO	FONTE	VALOR
3.3.90.40.00.999	SER. TECN. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 999-OUTROS RECURSOS		200.000,00
TOTAL			200.000,00

 Unidade.....: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
 Função.....: 01 LEGISLATIVA
 Sub-Função.....: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa.....: 0014 SERVIÇOS DE ASSESSORIA E REALIZAÇÃO DE CONCURSO
 Projeto/Atividade: 2004 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA CAMARA

NATUREZA	DESCRICAO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.999	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA 999-OUTROS RECURSOS		6.500,00
TOTAL			6.500,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 23 de outubro de 2019

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS
CONTADOR CRC/MT 014481/05.

PREGÃO / LICITAÇÃO

COMUNICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2019 PROCESSO Nº1408/2019.

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, através da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria nº 633 de 20 de agosto de 2019, torna Público e para conhecimento dos interessados o **resultado da Licitação Modalidade Concorrência Nº 005/2019**, que teve a abertura das propostas no dia 02 de outubro de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de Reconstrução, Revitalização, iluminação Ornamental e Ciclovia no Canteiro Central da Avenida Porto Alegre no município de Primavera do Leste, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no edital, memorial descritivo e seus anexos, sagrou-se **vencedora** a licitante: **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP inscrita no CNPJ/MF 15.984.883/0001-99**, com valor total de R\$ 2.675.470,00 (dois milhões seiscentos e setenta e cinco mil quatrocentos e setenta reais). Ficando os autos do certame à disposição de qualquer interessado que queira examiná-los.

Primavera do Leste, 24 de outubro de 2019.

***Maristela Cristina Souza Silva**
Presidente da CPL

*Original assinado nos autos do processo.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019 – SRP REAVISO DE LICITAÇÃO ME EPP MEI Processo nº 2003/2019

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MASSA ASFÁLTICA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	07 de novembro de 2019
Hora:	13:30 horas

	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
--	---

Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
--------	---

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
--------	---

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página
<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: **“CIDADÃO” – “Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2019 2º REAVISO DE LICITAÇÃO Exclusivo ME/EPP/MEI Processo nº 1574/2019

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA PARA PROMOÇÃO NOTA PREMIADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	11 de novembro de 2019
Hora:	07:30 horas

OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.

Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
--------	---

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página
<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: **“CIDADÃO” – “Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

3º AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019 PROCESSO Nº 1515/2019

O município de Primavera do Leste – MT, por meio do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 632/2019, de 20 de setembro de 2019, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PISO EMBORRACHADO INSTALADO, INCLUSO TODOS OS MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO, ITEM FRACASSADO NO PREGÃO 52/2019, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, foi declarada deserta face à ausência de interessados.

Primavera do Leste, 24 de outubro de 2019.

CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS

Pregoeiro

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019 – SRP**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MASSA ASFÁLTICA PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** que houveram alterações significativas no Edital, no tocante à qualificação técnica para fins de participação. Em virtude de a primeira sessão ter sido deserta, informamos que a data para a disputa foi redesignada para 07 de novembro de 2019 às 13:30 horas, no mesmo local indicado inicialmente. Informa-se que o teor da alteração encontra-se disponível no documento “1º Adendo Modificador”, disponível em nosso site.

O Edital, Termo de Referência e Arquivo XML corrigidos encontram-se à disposição dos interessados no site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone: EMPRESA – Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 24 de outubro de 2019.

Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2019
Exclusivo ME/EPP/MEI
Processo nº 2011/2019**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, DE PRIMAVERA DO LESTE.

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E
DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	07 de novembro de 2019
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO
DESTE EDITAL**

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: **“CIDADÃO” – “Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 146/2019 – SRP
Exclusivo ME EPP MEI
Processo nº 2034/2019**

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO DIÁRIA, REFEIÇÃO A KILO, REFEIÇÃO SERVICE SELF-SERVICE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE; SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ITENS FRA-CASSADOS DO PREGÃO 118/2019.

**SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E
DA
DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Dia:	08 de novembro de 2019
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).

**LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO
DESTE EDITAL**

Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: **“CIDADÃO” – “Editais e Licitações”**.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

**RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
Tomada de Preços nº 007/2019 Processo nº 249/2019**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 633/2019, através de sua presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes e a quem mais interessar que, na data de 26/09/2019 às 08h05min, foram abertos os envelopes de propostas, após encaminhada ao Departamento de Engenharia e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, a Comissão de Licitações decide por :

I. CLASSIFICAR 1º lugar: ELETRO TARTARI LTDA - EPP, com valor total de **R\$ 144.726,61** (cento e quarenta e quatro mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos); por fim; **2º lugar:** TAVARES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP, com valor total de **R\$ 151.919,44** (cento e cinquenta e um reais novecentos e dezanove reais e quarenta e quatro centavos) **3º lugar:** WN CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, com valor total de **R\$ 155.323,03** (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e vinte e três reais e três centavos)

II. FIXAR prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, nos termos do artigo 109, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. Tudo em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra inserta no respectivo processo licitatório.

Primavera do Leste, 24 de outubro de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº:281

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 081/2019

FORNECEDORA: ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em **Limpeza de Caixa D'Água, Dedetização e Desratização (incluso materiais e mão de obra necessária para tais serviços)**, visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município.

VIGÊNCIA: 20/10/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Gabinete do Secretário

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
5	23492	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO AFIM DE MANTER O AMBIENTE SEMPRE HIGIÊNICO, PROTEGIDO E LIVRE DE INFESTAÇÃO DE INSETOS E ROEDORES.	520	M2	BEQUISA	0,12	62,40
TOTAL:							R\$ 62,40

b) Secretaria Municipal de Educação – Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
5	23492	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO AFIM DE MANTER O AMBIENTE SEMPRE HIGIÊNICO, PROTEGIDO E LIVRE DE INFESTAÇÃO DE INSETOS E ROEDORES.	265.000	M2	BEQUISA	0,12	31.800,00
TOTAL:							R\$ 31.800,00

c) Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
5	23492	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO AFIM DE MANTER O AMBIENTE SEMPRE HIGIÊNICO, PROTEGIDO E LIVRE DE INFESTAÇÃO DE INSETOS E ROEDORES.	100.000	M2	BEQUISA	0,12	12.000,00

						TOTAL:	R\$ 12.000,00
--	--	--	--	--	--	---------------	----------------------

d) Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete do Secretário

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
5	23492	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO AFIM DE MANTER O AMBIENTE SEMPRE HIGIÊNICO, PROTEGIDO E LIVRE DE INFESTAÇÃO DE INSETOS E ROEDORES.	20.000	M2	BEQUISA	0,12	2.400,00
						TOTAL:	R\$ 2.400,00

e) Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Juventude – Coordenadoria de Turismo

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
5	23492	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO AFIM DE MANTER O AMBIENTE SEMPRE HIGIÊNICO, PROTEGIDO E LIVRE DE INFESTAÇÃO DE INSETOS E ROEDORES.	100	M2	BEQUISA	0,12	12,00
						TOTAL:	R\$ 12,00

f) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Gabinete do Secretário

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
5	23492	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO AFIM DE MANTER O AMBIENTE SEMPRE HIGIÊNICO, PROTEGIDO E LIVRE DE INFESTAÇÃO DE INSETOS E ROEDORES.	150	M2	BEQUISA	0,12	18,00
						TOTAL:	R\$ 18,00

g) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – Gabinete do Secretário

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
5	23492	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO - DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO AFIM DE MANTER O AMBIENTE SEMPRE HIGIÊNICO, PROTEGIDO E LIVRE DE INFESTAÇÃO DE INSETOS E ROEDORES.	4.000	M2	BEQUISA	0,12	480,00
						TOTAL:	R\$ 480,00

ATA Nº:282

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 081/2019

FORNECEDORA: IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em **Limpeza de Caixa D'Água, Dedetização e Desratização (inclusive materiais e mão de obra necessária para tais serviços)**, visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município.

VIGÊNCIA: 20/10/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – Gabinete do Secretário

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	45722	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA ATE 1.000 LITROS	3	SERV	INDACLOR	60,00	180,00
2	45721	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA ATE 500 LITROS	1	SERV	INDACLOR	55,00	55,00
TOTAL:							R\$ 235,00

b) Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria de Apoio Administrativo

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
4	45724	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS	2	SERV	INDACLOR	150,00	300,00
TOTAL:							R\$ 300,00

c) Secretaria Municipal de Educação – Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	45722	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA ATE 1.000 LITROS	115	SERV	INDACLOR	60,00	6.900,00
2	45721	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA ATE 500 LITROS	20	SERV	INDACLOR	55,00	1.100,00
4	45724	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS	35	SERV	INDACLOR	150,00	5.250,00
TOTAL:							R\$ 13.250,00

d) Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria e Atendimento Médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
1	45722	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA ATE 1.000 LITROS	100	SERV	INDACLOR	60,00	6.000,00

e) Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete do Secretário

f) Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Lazer – Coordenadoria de Turismo

g) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Gabinete do Secretário

h) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – Gabinete do Secretário

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Marca	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
4	45724	LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA DE 10.000 LITROS	4	SERV	INDACLOR	150,00	600,00
TOTAL:							R\$ 600,00

ATA Nº:283

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 081/2019

FORNECEDORA: J.B. SILVA – ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em **Limpeza de Caixa D'Água, Dedetização e Desratização (incluso materiais e mão de obra necessária para tais serviços)**, visando atender as necessidades de diversas Secretarias do Município.

VIGÊNCIA: 20/10/2020

ITENS:

a) Secretaria Municipal de Educação – Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
3	45723	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA ATE 5.000 LITROS	20	SERV	145,00	2.900,00
TOTAL:						2.900,00

b) Secretaria Municipal de Saúde – Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid	Val. Unit. R\$	Val. Total R\$
3	45723	LIMPEZA DA CAIXA D'ÁGUA ATE 5.000 LITROS	6	SERV	145,00	870,00
TOTAL:						870,00

Maristela Cristina Souza Silva
Presidente da Comissão de Licitações

RESULTADO DE JULGAMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 081/2019
Processo nº 1136/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão Presencial nº 086/2019 - do processo de compra nº 1136/2019 referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA, DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO (INCLUSO MATERIAIS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA PARA TAIS SERVIÇOS), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO**. Ressalta-se que o critério de julgamento usado foi o de menor preço por item, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: a empresa IMPACTO COMÉRCIO E SERV URBANOS E RURAIS no valor final de R\$ 14820.00 (quatorze mil e oitocentos e vinte reais) ITEM 2: a empresa IMPACTO COMÉRCIO E SERV URBANOS E RURAIS no valor final de R\$ 3630.00 (três mil e seiscentos e trinta reais) ITEM 3: a empresa J.B. SILVA no valor final de R\$ 3770.00 (três mil e setecentos e setenta reais) ITEM 4: a empresa IMPACTO COMÉRCIO E SERV URBANOS E RURAIS no valor final de R\$ 7950.00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais) ITEM 5: a empresa ADIMILSON PEREIRA DE ALMEIDA ME no valor final de R\$ 46772.40 (quarenta e seis mil e setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos).

Primavera do Leste - MT, 21 de outubro de 2019.

*Cristian dos Santos Perius
Pregoeiro

*original assinado nos autos do processo.

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
Concorrência nº 006/2019 Processo nº 1458/2019

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 633/2019, através de sua presidente, torna público e para conhecimento dos licitantes e a quem mais interessar que, em sessão reservada da mesma, datada de 22/10/2019 às 14:00 horas, após o exame das propostas apresentadas no pleito e adotado o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

CLASSIFICADAS: **1º lugar** **JB CONSTRUTORA EIRELI** com valor total de **R\$ 5.992.033,19** (cinco milhões novecentos e noventa e dois mil trinta e três reais e dezenove centavos); **2º lugar** **CONSTRUTORA AMIL LTDA** com valor total de **R\$ 6.540.918,88** (seis milhões quinhentos e quarenta mil novecentos e dezoito reais e oitenta e oito centavos); **3º lugar** **PRENCON INCORPORADORA E IMOBILIÁRIA EIRELI** com valor total de **R\$ 6.549.198,93** (seis milhões quinhentos e quarenta e nove mil cento e noventa e oito reais e noventa e três centavos); **4º lugar** **CONSTRUTORA DETERRA LTDA** com valor total de **R\$ 6.629.018,47** (seis milhões seiscentos e vinte e nove mil dezoito reais e sete centavos); **5º lugar** **A.I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI- EPP** com valor total de **R\$ 6.864.274,17** (seis milhões oitocentos e sessenta e quatro mil duzentos e setenta e quatro reais e dezessete centavos).

DECLASSIFICADAS: S.A. LIMA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP e ALPHA CONSTRUTORA EIRELI

Tudo em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra inserta no respectivo processo licitatório. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso.

Primavera do Leste, 24 de outubro de 2019.

Maristela Cristina Souza Silva
 Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 157, de 23 DE OUTUBRO DE 2019

Designa servidor(es) para exercer função que menciona, e dá outras providências.

PAULO MARCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o servidor JADIR JOSÉ DA SILVA, servidor comissionado lotado no cargo de Assessor Legislativo, FISCAL do contrato 005/2019, de execução de serviço de concerto na estrutura e equipamentos do chafariz/espelho d'água da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se;
 Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
 Em 23 de Outubro de 2019.

Ver. PAULO MARCIO CASTRO E SILVA
 Presidente da Câmara Municipal